



**FUNCEF Fundação dos Economiários Federais**

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da FUNCEF, consoante o disposto no inciso II do artigo 44 do Estatuto da FUNCEF, examinou as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31.12.2009, compostas por: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados; de Fluxos Financeiros; Patrimonial e de Resultados do exercício de 2009, comparados com 2008; Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; Demonstrativos dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA dos Planos de Benefícios, que incluem, entre outras informações, o novo plano de custeio dos planos de benefícios para o ano de 2010, conforme VO DIPEC 005, de 18.02.2010 e seus anexos. Com base nas análises efetuadas pelo Colegiado no decorrer do exercício, dos pareceres do atuário interno, relativos a cada plano de benefícios, e da auditoria independente Boucinhas, Campos & Conti, de 12.02.2010, nos esclarecimentos prestados na reunião de 10.03.2010, ata n.º 126, pelos auditores independentes e pela Diretoria de Planejamento e Controladoria, e na manifestação da Patrocinadora constante da CE GENEP 009, de 16.03.2010, o Conselho é de opinião que as demonstrações atuariais e contábeis estão de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial, do resultado e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2009, razão pela qual encaminha ao Conselho Deliberativo da Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, com parecer favorável à sua aprovação.

Brasília, 17 de março de 2010.

  
**Márcio Percival Alves Pinto**

**Conselheiro**

  
**Renata Marotta**

**Conselheira**

  
**Emanuel Souza de Jesus**  
**Presidente**